



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO TRT6-GP N.º 673/2023**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD n.º. 21060/2023,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSJT N.º 335, de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, da utilização do saldo remanescente proveniente de cargos em comissão, decorrente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do art. 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006;

**R E S O L V E:**

**I – AGLUTINAR** 02 (dois) CJ-3 (35%) (Códigos 2995 e 2996), 02 (dois) CJ-2 (35%) (Códigos 978 e 1735) e 02 (dois) CJ-1 (35%) (Códigos 2830 e 2831), com o saldo remanescente do ATO TRT6-GP n.º 641/2023, para formar 04 (quatro) CJ-1 de Chefe de Divisão (Códigos 3708, 3709, 3710 e 3711);

**II – CRIAR** a Divisão de Inovação, subordinada à Secretaria da Governança e Gestão Estratégica, com o nível de remuneração de cargo em comissão CJ-1, previsto em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**III – EXTINGUIR** a Seção de Projetos Estratégicos e **CRIAR** a Divisão de Governança e Projetos Estratégicos, subordinada à Secretaria da Governança e Gestão Estratégica, com o nível de remuneração de cargo em comissão CJ-1, previsto em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**IV – CRIAR** a Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações, subordinada à Coordenadoria de Licitações e Contratos, com o nível de remuneração de cargo em comissão CJ-1, previsto em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**V – EXTINGUIR** a Seção de Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho do Recife e **CRIAR** a Divisão de Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho do Recife, subordinada à Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau, com o nível de remuneração de cargo em comissão CJ-1, previsto em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**VI - CRIAR** a Seção de Inteligência de Dados, subordinada à Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal, com o nível de remuneração de função comissionada FC-5, previsto em lei, e atribuições a serem definidas por Ato da Presidência;

**VII - LOTAR** 01 (um) CJ-1 de Chefe de Divisão (Código 3708) na Divisão de Inovação;

**VIII - LOTAR** 01 (um) CJ-1 de Chefe de Divisão (Código 3709) na Divisão de Governança e Projetos Estratégicos;

**IX - LOTAR** 01 (um) CJ-1 de Chefe de Divisão (Código 3710) na Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações;

**X - LOTAR** 01 (um) CJ-1 de Chefe de Divisão (Código 3711) na Divisão de Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho do Recife;

**XI - ALTERAR** a nomenclatura da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Projetos Estratégicos (Código 1833) para FC-5 de Chefe de Seção (Código 1833) e **REMOVÊ-LA** para Seção de Inteligência de Dados;

**XII - ALTERAR** a subordinação da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, da Secretaria Geral da Presidência, para a Divisão de Governança e Projetos Estratégicos;

**XIII - REMOVER** os(as) servidores(as) e a(s) função(ões) lotados(as) na Seção de Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho do Recife para a Divisão de Distribuição dos Feitos das Varas do Trabalho do Recife;

**XIV - REMOVER** a função comissionada FC-3 de Assistente Administrativo (Código 1837), da Seção de Projetos Estratégicos, para a Divisão de Inovação;

**XV - REMOVER** a função comissionada FC-3 de Assistente Administrativo (Código 3572), da Seção de Projetos Estratégicos, para a Divisão de Governança e Projetos Estratégicos;

**XVI - REMOVER** a função comissionada FC-5 de Assistente Secretário (Código 3524), da Coordenadoria de Licitações e Contratos, para a Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações;

**XVII - ALTERAR** os ANEXOS I e II do ATO TRT6-GP nº 182/2021 para constar em seu Rol de Cargos em Comissão substituíveis, os CJ-1 de Chefe de Divisão (Códigos 3708, 3709, 3710 e 3711) e a FC-5 de Chefe de Seção (Código 1833);

**XVIII** – A reestruturação mencionada no inciso I não acarretará aumento de despesas, conforme demonstrado no Anexo.

Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

Publique-se.

Recife, 17 de outubro de 2023.

**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

**ANEXO DO ATO TRT6 GP N.º 673/2023**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS**

**TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS**

**Extinção**

**Criação**

<b>FUNÇÃO / CARGO</b>	<b>Nº DE FUNÇÕES / CARGOS</b>	<b>IMPACTO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>IMPACTO MENSAL (R\$)</b>	<b>FUNÇÃO / CARGO</b>	<b>Nº DE FUNÇÕES / CARGOS</b>	<b>IMPACTO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>IMPACTO MENSAL (R\$)</b>
<b>NÍVEL</b>				<b>NÍVEL</b>			
CJ-01 (35%) 2830	1	3.419,41	3.419,41	CJ-01 (65%)	4	6.350,33	25.401,32
CJ-01 (35%) 2831	1	3.419,41	3.419,41				
CJ-02 (35%) 1735	1	4.223,05	4.223,05				
CJ-02 (35%) 978	1	4.223,05	4.223,05				

CJ-03 (35%) 2995	1	4.800,75	4.800,75				-	
CJ-03 (35%) 2996	1	4.800,75	4.800,75					
<b>Saldo ATO TRT6-GP 641/2023</b>		<b>3.984,95</b>						
<b>TOTAL</b>		<b>28.871,37</b>		<b>TOTAL</b>			<b>25.401,32</b>	
							<b>SALDO R\$</b>	<b>3.470,05</b>